

Nº 95 - DOE – 16/10/2023 – p.45

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR
CHOPIN TAVARES DE LIMA**

PORTARIA FURP Nº 21/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Superintendente da FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “Chopin Tavares de Lima” - FURP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023 e Resolução CGE nº 4, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade – UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Artigo 2º - Designar o responsável, seu suplente e demais servidores da Unidade de Gestão de Integridade, abaixo relacionados:

- 1) Ana Cláudia Russo Canton – RG 18.316.743, Gerente de Garantia da Qualidade, como responsável;
- 2) Ricardo de Lima – RG 17.964.024-0, Chefe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, como suplente;
- 3) Gidel Soares – RG 16.857.048, Gerente de Desenvolvimento Farmacotécnico; como servidor;
- 4) Maria Izabel de Almeida Lopes – RG 20.369.934-8, Secretária, como servidor.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Fabiano Marques de Paula
Superintendente